

EDITAL N° 01/2023 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

O Município de Santo Ângelo/RS, comunica aos interessados a homologação da CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.149/2022.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Preliminar de Inscrições Homologadas:

	NOME	HOMOLOGAÇÃO
1.	Adalgisa Steinhorst	DEFERIDA
2.	Adélia Denise da Silva Mroginski	DEFERIDA
3.	Adriana Reis de Moura	DEFERIDA
4.	Adriane Patrícia Contri	DEFERIDA
5.	Adriele Mathioni Rocznieski Cardoso	DEFERIDA
6.	Agnes Viviane da Silva Pietrowski	DEFERIDA
7.	Ana Lúcia Tcatch	DEFERIDA
8.	Ana Valéria Peres Lopes Machado	DEFERIDA
9.	Claudia Aparecida Ribas Trindade Corrêa	DEFERIDA
10.	Claudia Radons	DEFERIDA
11.	Cristiane da Rosa Menezes	DEFERIDA
12.	Cristiane Ferreira Abaide	DEFERIDA
13.	Daniela Maia Pereira	DEFERIDA
14.	Débora Zimmermann da Silva Motta	DEFERIDA
15.	Denise de Almeida Machado	DEFERIDA
16.	Dione Pinheiro da Rosa	DEFERIDA
17.	Fernanda Florczak	DEFERIDA
18.	Elfrides Honorio do Carmo	DEFERIDA
19.	Elza Nadir Teixeira	DEFERIDA
20.	Giovana Demeneghi da Silva Vargas	DEFERIDA
21.	Grace Teresinha Rodrigues Taday	DEFERIDA
22.	Ivete Teresinha Wojciechowski	DEFERIDA
23.	Joziane Pinheiro Vieira	DEFERIDA
24.	Juliane de Fátima da Silva	DEFERIDA
25.	Jussara Santos Brachtvogel	DEFERIDA
26.	Katia Eliane Pinheiro Knorst	DEFERIDA
27.	Lucinéia Aparecida Gras da Silva	DEFERIDA
28.	Marivani Coletto Isolan	DEFERIDA
29.	Marli Terezinha Pereira Lago	DEFERIDA
30.	Marlise Malakowski	DEFERIDA
31.	Marone March	DEFERIDA
32.	Marta Giziane da Rocha França	DEFERIDA
33.	Mauricio Moraes Figueiró	DEFERIDO
34.	Mauro Rigodanzo	DEFERIDO
35.	Patrícia Aparecida Soares da Silva	DEFERIDA
36.	Rejane de Moura Lopes Eich	DEFERIDA
37.	Rosane Silva de Oliveira	DEFERIDA
38.	Sandra Lemos	DEFERIDA
39.	Silvana Haefliger Canzi	DEFERIDA
40.	Silvana Vieira Ibargoyen	DEFERIDA

VALDEMIR BOEPKE
Sec. Educação
Portaria N° 242/2022/SMGRH

41.	Tatiana Joara Maicá Warpechowski	DEFERIDA
42.	Thalita da Silva Alves da Costa	DEFERIDA
43.	Valentina Janiski Weiler	DEFERIDA
44.	Valdemir Roepke	DEFERIDO
45.	Veridiana Pereira	DEFERIDA

2 CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

2.1 Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados na Função Gratificada de Diretor de Escola.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Após serem nomeados, os diretores de escolas deverão no prazo de 6 (seis) meses, apresentar um Plano de Gestão que conste metas e ações a serem executadas nas dimensões: Administrativa, Financeira e Pedagógica de Escola.

4 DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

4.1 Após a publicação da lista final de certificação, está terá validade de até 2 anos, podendo ser prorrogada.

4.2 Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação

Santo Ângelo, 14 de dezembro de 2023.

Jacques Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal

VALDEMIR ROEPKE

See. Educação
Portaria Nº 242/2023
Valdemir Roepke
Secretário Municipal de Educação